



Prefeitura Municipal de Nova Europa

Rua xv de Novembro, 75 Centro - CEP - 14920-000 Nova Europa-SP

Telefax: (16)3387-1671 - 3387-1411 - 3387-1412 3387-1413

e-mail: engenharia@novaeuropa.sp.gov.br - CNPJ: 71.989.982/0001-34

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA – SP

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA - CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR

OBJETIVO E CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Este memorial descritivo determina as normas a seguir, os materiais a empregar e os serviços a serem executados nas vias públicas citadas.

Para as obras e serviços, a CONTRATADA fornecerá todos os materiais, toda a mão-de-obra e máquinas necessárias para a realização dos trabalhos previstos em detalhes, constantes do presente Memorial, ou seja: SERVIÇOS NECESSÁRIOS DESCRITOS ABAIXO.

Para execução dos serviços, o presente Memorial não limita a aplicação de boa técnica e experiência por parte da CONTRATADA, indicando apenas às condições mínimas necessárias as quais deverão obrigatoriamente atender às normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quanto a sua execução e aos materiais empregados.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

_ A execução dos serviços obedecerá rigorosamente a estas especificações, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento por escrito da FISCALIZAÇÃO.

_ Fica esclarecido que só será permitido o uso de materiais ou equipamentos similares aos especificados, se rigorosamente equivalentes, isto é, desempenharem idênticas funções construtivas e apresentarem as mesmas características formais e técnicas.

_ De modo algum a atuação da FISCALIZAÇÃO eximirá ou atenuará a responsabilidade da CONTRATADA. Só à CONTRATADA caberá a responsabilidade pela perfeição da obra em todos os seus detalhes.

_ Os serviços e materiais obedecerão sempre às normas e métodos pertinentes da ABNT.

_ Os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, de primeira qualidade e obedecer às especificações do presente memorial, às normas da ABNT no que couber e, na falta



Prefeitura Municipal de Nova Europa

Rua xv de Novembro, 75 Centro - CEP - 14920-000 Nova Europa-SP

Telefax: (16)3387-1671 - 3387-1411 - 3387-1412 3387-1413

e-mail: engenharia@novaeuropa.sp.gov.br - CNPJ: 71.989.982/0001-34

destas ter suas características reconhecidas em certificados ou laudos emitidos por laboratórios tecnológicos idôneos.

_Caberá a CONTRATADA manter, no canteiro de serviços, mão-de-obra em número e qualificações compatíveis com a natureza da obra e com seu cronograma, de modo a imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

_A CONTRATADA deverá manter no escritório do canteiro de serviços, em local bem visível e à disposição da FISCALIZAÇÃO, um quadro de controle de mão-de-obra, com a qualificação e o número de pessoas trabalhando na obra, diariamente atualizado no diário de obra.

_Toda a mão-de-obra, empregada pela CONTRATADA na execução dos serviços, deverá apresentar qualificação tal que proporcione produtos finais tecnicamente bem executados.

DIÁRIO DE OBRA

Será fornecido pela CONTRATADA, um Diário de Obra, com 4 (quatro) vias, o qual será mantido no escritório da obra, desde a data de início dos serviços até a entrega final. Será o documento hábil para comprovação, registro e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados à execução da obra, onde tanto a CONTRATADA quanto a FISCALIZAÇÃO deverão lançar e anotar tudo o que julgarem conveniente para a comprovação real do andamento das obras e execução dos termos da CONTRATADA, sendo visadas diariamente por representantes credenciados de ambas as partes.

EXECUÇÃO

A execução deverá ser de acordo com o disposto no presente Memorial Descritivo, Cronograma, Planilha Orçamentária, Contrato, FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE e demais normas relativas à boa técnica do ramo.

Ficará a critério da FISCALIZAÇÃO impugnar e mandar demolir, ou substituir, serviços e equipamentos executados em desacordo com os projetos, com as especificações, ou mal executados. As despesas decorrentes dessas demolições, ou substituições, e do refazimento dos serviços correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, inclusive naqueles casos em que os serviços tenham sido executados por FIRMA ESPECIALIZADA por ela CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá obedecer às normas relativas a boa técnica do ramo, conforme segue:

- Os serviços a serem realizados e os materiais e peças a serem fornecidos deverá obedecer às Normas reconhecidas, em suas últimas revisões, tais como:
- Normas de Segurança em Edificações do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;
- Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Normas e Instruções de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;
- Leis, Decretos, Regulamentos e Dispositivos legais emitidos pelas autoridades governamentais, em âmbito Municipal, Estadual e Federal e pertinentes à execução dos serviços ora contratados.



Prefeitura Municipal de Nova Europa

Rua xv de Novembro, 75 Centro - CEP - 14920-000 Nova Europa-SP

Telefax: (16) 3387-1671 - 3387-1411 - 3387-1412 3387-1413

e-mail: engenharia@novaeuropa.sp.gov.br - CNPJ: 71.989.982/0001-34

Caberá a CONTRATADA integral responsabilidade por quaisquer danos causados à CONTRATANTE e a terceiros, durante a execução dos serviços, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte.

A CONTRATADA deverá efetuar limpeza periódica da obra e do canteiro de serviços, obrigando-se a mantê-los em perfeita ordem, durante as etapas de execução.

A CONTRATADA deverá manter no escritório do canteiro de serviços, à disposição da FISCALIZAÇÃO e sob sua responsabilidade, o Diário de Obra, onde deverão ser anotados, pelo engenheiro responsável por parte da CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os eventos que de alguma maneira historiem o andamento da obra, tais como: pedidos de vistoria, impugnações, autorizações, notificações gerais, dias e períodos de chuva, etc.

SERVIÇOS A EXECUTAR

INTRODUÇÃO

Este Memorial Descritivo refere-se aos procedimentos básicos que devem ser tomados para a execução das obras civis referente aos serviços que serão realizados.

Todos os procedimentos de execução deverão obedecer às normas técnicas vigentes, e qualquer alteração no processo de execução ou alteração no projeto deverá ser comunicada (por escrito) a fiscalização da obra para que seja emitido um parecer técnico.

Especificações de Construção:

SERVIÇO PRELIMINARES

PLACA DE OBRA

Caberá à contratada mandar confeccionar e fixar, em local bem visível, placa em lona com impressão digital e requadro em metalon com pilares chumbados em concreto estrutural com pelo menos 150 kg de cimento por metro cúbico.

ESCAVAÇÃO

Abertura de caixa para receber os drenos e a areia. A escavação em material de 1ª categoria, entende-se como material de 1ª categoria todo o depósito solto ou moderadamente coeso, tais como cascalhos, areias, siltes ou argilas, ou quaisquer de suas misturas, deverá ser executada com equipamentos adequados ao serviço nas profundidades de acordo com projetos e largura mínima necessária a execução, à critério da fiscalização. Qualquer escavação que tenha sido executada a maior sem a devida justificativa não será considerada para efeitos de medição. O fundo da vala será regularizado manualmente. Deverá ser executado a carga e transporte desse material.

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO



Prefeitura Municipal de Nova Europa

Rua xv de Novembro, 75 Centro - CEP - 14920-000 Nova Europa-SP

Telefax: (16) 3387-1671 - 3387-1411 - 3387-1412 3387-1413

e-mail: engenharia@novaeuropa.sp.gov.br - CNPJ: 71.989.982/0001-34

O solo deverá ser regularizado e compactado moderadamente, completando-se o serviço através de compactador tipo sapo até o nível do terreno natural. Preparando o terreno para receber a drenagem e areia.

DRENAGEM

Execução de terraplanagem e compactação de toda área, incluindo a execução de caimento de 1% (um por cento) no centro;

Execução de sistema de drenagem, próprio para quadras de areia, composto por abertura de vala principal disposta no formato espinha de peixe. As valas serão escavadas manualmente, e deverão ser dimensionadas conforme o projeto, necessária para garantir que não ocorram acúmulos de água. As valas serão preenchidas internamente com tubo perfurado, especial para dreno, conforme projeto, recobertas com brita nº 1 e uma camada de manta geotêxtil do tipo Bidim.

O sistema de drenagem deverá ser conectado aos sistemas de captação e escoamento de águas pluviais (caixa coletora).

CAMADA DE AREIA

O piso deve ser executado depositando sobre o solo uma camada de no mínimo, aproximadamente 10 cm de brita, a qual deve ser nivelada e levemente compactada.

A manta geotêxtil deverá ser colocada novamente sobre a brita e antes de camada de areia (como mostra o projeto).

COLOCAÇÃO DA AREIA

Após o preparo do terreno, deve ser espalhada areia branca de extrema qualidade, sem quaisquer materiais misturados, límpida e solta.

A camada de areia deverá ser de 30 cm.

MURETA COM ALAMBRADO

A execução da mureta e instalação do alambrado deverá seguir em sua totalidade a especificação do Projeto Executivo e Planilha Orçamentária. Serão executadas estruturas de concreto armado composta por vigas baldrame com dimensões e detalhamentos conforme o projeto apresentado, não sendo passíveis de nenhuma alteração sem a aprovação da fiscalização. Para a execução da alvenaria, serão utilizados blocos não estruturais de concreto 14x19x39 cm. Para o assentamento, será utilizada argamassa de cimento, cal e areia média. Deverá ser passada uma cinta



Prefeitura Municipal de Nova Europa

Rua xv de Novembro, 75 Centro - CEP - 14920-000 Nova Europa-SP

Telefax: (16) 3387-1671 - 3387-1411 - 3387-1412 3387-1413

e-mail: engenharia@novaeuropa.sp.gov.br - CNPJ: 71.989.982/0001-34

de amarração e a tela concretada dentro da cinta. Em sua finalização, a mureta deverá ter aplicação de tinta látex em toda sua extensão.

Deverá ser executado sobreposto as muretas um alambrado malha 2" fio 12 estruturado por tubos de aço galvanizado, para proteção e o portão tubular deverá ser confeccionado em tela de aço galvanizado, devendo ser instalado em forma de abrir.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

BANCOS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO

Fornecimento, instalação completa de banco em concreto pré-moldado, inclusive mão-de-obra e materiais necessários para execução de base em concreto. O banco deverá ser em concreto pré-moldado; medidas 150 x 45 x 45 cm.

POSTE DE VÔLEI

Deverá ser fornecido um conjunto de poste oficial para vôlei.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas do local foram definidas e designadas a partir dos padrões e normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e deverá seguir em sua totalidade a especificação do Projeto Executivo e Planilha Orçamentária.

Nova Europa, 09 de maio de 2024.

Vicente José da Silva Araújo
CREA 0600844109